

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022  
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município do Natal, para o exercício financeiro de  
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura equipada com toda a infraestrutura na Rua Alcione Dowsley, na Comunidade Residencial Rio Mar, bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Responsável | 28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER<br>28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL                                                                                                                                                                             |
| Ação              | 27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo          | Reservar recursos para viabilizar a <i>construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura equipada com toda a infraestrutura na Rua Alcione Dowsley, na Comunidade Residencial Rio Mar, bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal.</i> |
| Valor (R\$)       | O necessário para a execução da obra.                                                                                                                                                                                                                             |

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

|                   |                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Responsável | 28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER<br>28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL |
| Ação              | 27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER        |
| Valor (R\$)       | 801.000,00                                                                            |

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



**ALDO CLEMENTE**  
**Vereador - PSDB**